LEI Nº. 4.834/2020, DE 21 DE JULHO DE 2020

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 21/07/2020 A 21/10/2020
Carlos A. Kasper
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CAMINHO DE PEDESTRES 25, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO JOÃO, PARA RUA JOÃO MARIA MOREIRA, EM TODA A SUA EXTENSÃO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º O Caminho de Pedestres 25, localizado no Bairro São João, passa a denominar-se Rua João Maria Moreira em toda a sua extensão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOIS IRMÃOS, RS 21 DE JULHO DE 2020.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE
Carlos A. Kasper
CARLOS ALBERTO KASPER,
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: 51 3564.8800 - CEP 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS
Home Page http://www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br